



INDICAÇÃO IND 5213 /2015
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 22/9/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, tomar providências no sentido de criar a Tenda Esporte com Saúde, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, tomar providências no sentido de criar a Tenda Esporte com Saúde, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5213/2015
Folha Nº 01-7

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Samambaia.

A reivindicação da população é para que sejam disponibilizados profissionais da saúde para aferição de pressão dos usuários dos Pontos de Encontro Comunitários, localizados naquela Região Administrativa, nos horários de maior movimento.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**



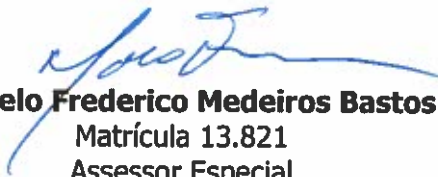
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5213/2015
Folha Nº 027